Proteção da Criança em situação de pandemia - COVID-19

Guiné-Bissau

unicef

THE ALLIANCE FOR CHILD PROTECTION IN HUMANITARIAN ACTION

Introdução

Doenças infecciosas como a COVID-19 podem trazer perturbações aos ambientes onde as crianças crescem e se desenvolvem. Alterações no quotidiano de famílias, nas amizades, nas rotinas diárias e nas comunidades em geral podem ter consequências negativas no bem-estar, desenvolvimento e proteção das crianças. Além disso, medidas usadas para prevenir e controlar a disseminação da COVID-19 podem expor crianças a riscos de proteção. Medidas de quarentena e isolamento no ambiente doméstico, no comércio e nos bairros podem impactar negativamente as crianças e as suas famílias.

O objetivo desta nota técnica é oferecer suporte aos profissionais que atuam com a proteção da criança na resposta aos riscos para a proteção das crianças durante a pandemia da COVID-19.

- A **parte 1** apresenta os riscos potenciais que a COVID-19 representa para a proteção da criança.
- A **parte 2** apresenta opções programáticas alinhadas com os Padrões Mínimos para Ações Humanitárias de Proteção a Crianças de 2019 (Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action - CPMS) e com a Nota de Orientação: Proteção das Crianças Durante Surtos de Doenças Infecciosas.

Para mais informações sobre quarentenas, consulte as páginas 14–15 do Nota Técnica: Proteção das Crianças Durante Surtos de Doenças Infecciosas

1. Proteção da criança no contexto do coronavírus

A COVID-19 pode mudar rapidamente o contexto em que as crianças vivem. Medidas de quarentena como o encerramento de escolas e restrições nos deslocamentos perturbam a rotina e o apoio social das crianças, adicionando novos focos de stress aos pais e responsáveis, que devem encontrar novas opções para o cuidado das crianças ou devem deixar de trabalhar. A marginalização e a discriminação relacionadas à COVID-19 podem tornar as crianças mais vulneráveis à violência e ao sofrimento psicológico.

Medidas de controlo de doenças que não considerem necessidades específicas de género e a vulnerabilidade de mulheres e meninas podem também aumentar os riscos à proteção das crianças e levar a mecanismos negativos de defesa. Crianças e famílias que já são vulneráveis devido à exclusão socioeconómica ou aquelas que vivem em lugares superlotados encontram-se particularmente em situação de risco.

1.1 Impacto socioecológico da COVID-19

SOCIEDADE

- Erosão do capital social
- Disrupção ou acesso limitado a serviços básicos

COMUNIDADE

- Quebra de confiança
- Acesso limitado a serviços de apoio comunitário, espaços de educação e lazer
- Estigma e discriminação a pessoas infetadas ou com familiares infetados

FAMÍLIA

- Separação familiar
- Acesso reduzido a serviços sociais
- Stress dos pais e cuidadores que aumenta o risco de violência/abuso doméstico
- Perturbação do ambiente de vida e da conexão e o suporte familiar
- Medo da doença

CRIANÇA

- Aumento de riscos de abuso, negligência, exploração, violência e stress psicológico, e do impacto negativo no desenvolvimento

1.2 Riscos de proteção à criança

Alguns dos riscos para a proteção da criança abaixo relacionados estão a ser observados na atual pandemia de COVID-19, enquanto outros constituem riscos em potencial observados em surtos anteriores de doenças infecciosas.

Riscos de proteção à criança: Maus tratos físicos e mentais

Riscos	Causas dos riscos
• Redução da supervisão e negligência contra crianças • Aumento do abuso infantil e violência doméstica / interpessoal • Envenenamento e outros perigos e riscos de ferimentos de crianças • Aumento na procura ou falta de acesso aos serviços de proteção à criança	• Encerramento das escolas, enquanto pais/ responsáveis devem continuar a trabalhar, doenças, quarentena/ isolamento de pais/ responsáveis • Aumento do stress psicológico entre pais/responsáveis e membros da comunidade • Mau uso e acesso a desinfetantes tóxicos e álcool • Aumento de obstáculos para reportar incidentes

Riscos de proteção à criança: Violência Baseada no Género (VBG)

Riscos	Causas dos riscos
• Aumento do risco de exploração sexual de crianças, incluindo sexo em troca de ajuda, exploração sexual, comercial e casamento forçado • Aumento da procura ou falta de acesso a serviços de proteção à criança/serviço VBG	• Redução na proteção familiar de crianças • Redução do rendimento familiar • Imposição, a meninas, de responsabilidades domésticas, como o cuidado de membros da família ou a realização de tarefas domésticas • Aumento de obstáculos para reportar incidentes e para procurar tratamento médico e outros serviços

Risco de proteção à criança: Saúde mental e stress psicossocial

Riscos	Causas dos riscos
• Sofrimento de crianças por causa de mortes, doenças ou separação de um ente querido ou medo da doença • Agravamento das condições de saúde mental pré-existentes • Aumento da procura ou falta de acesso aos serviços de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (SMAPS)	• Aumento dos níveis de stress devido ao isolamento em unidades de tratamento ou quarentena domiciliar • Crianças e pais com condições de saúde mental pré-existentes que podem não conseguir aceder a serviços de tratamento • Medidas de quarentena podem criar medo e pânico na comunidade, especialmente em crianças, se estas não entendem o que está a acontecer

Risco de proteção à criança: Trabalho infantil

Riscos	Causas dos riscos
• Aumento do envolvimento da criança em trabalhos perigosos ou exploradores	• Perda ou redução do rendimento familiar • Oportunidade ou expectativa de trabalhar devido ao encerramento das escolas

Risco de proteção à criança: Crianças não acompanhadas ou separadas

Riscos	Causas dos riscos
• Separação • Tornar-se criança desacompanhada ou chefe de família • Institucionalização	• Perda dos pais/responsáveis devido à doença • Isolamento/quarentena do(s) pais/ responsável(is) separado(s) das crianças • Crianças enviadas pelos pais para ficarem com parentes em áreas não afetadas

Risco de proteção à criança: Exclusão Social

Riscos	Causas dos riscos
• Marginalização social de indivíduos infetados ou indivíduos/grupos suspeitos de estarem infetados • Aumento de risco/limitação do apoio para crianças que vivem/trabalham na rua e outras crianças já em risco • Aumento de risco/limitação do apoio para crianças em conflito com a lei, incluindo aquelas privadas de liberdade	• Discriminação social e racial de • indivíduos/grupos suspeitos de estarem infetados • Impacto desproporcional sobre grupos marginalizados e desfavorecidos • Encerramento/falta de acesso a serviços básicos para crianças e/ou famílias vulneráveis • Interrupção do processo de registo de nascimento devido à quarentena

2. Resposta de proteção à criança

Promoção (advocacia) em parceria com o Governo, colaboração com outros setores, e programas específicos para a proteção das crianças devem ser prioridade na resposta à COVID-19.

2.1 Trabalho intersectorial com os governos

Como destacado no **Manual de Padrões Mínimos de Proteção à Criança em Ação Humanitária** (**CPMS**), "a prevenção e a resposta para surtos de doenças infecciosas requerem coordenação e colaboração estreitas entre diversos setores." Uma resposta multissetorial (a) garante que as necessidades de crianças e responsáveis sejam atendidas de maneira integral e (b) leva a melhores resultados para as crianças. Atores do sistema de proteção à criança também devem considerar a colaboração com líderes

As intervenções multissetoriais devem priorizar os seguintes aspetos:

- Procedimentos padrão para documentação e encaminhamento de casos que possam precisar de acompanhamento;
- Protocolos claros para prevenir/reduzir a separação familiar e outras formas de risco para a proteção de crianças;
- Redução da marginalização e exclusão social que podem resultar da doença; e
- Mensagens claras, coordenadas e apropriadas para crianças sobre os riscos específicos e as vulnerabilidades em relação à epidemia.

Trabalhando em conjunto com o governo, os atores do sistema de proteção à criança devem garantir que as medidas implementadas em resposta ao surto da COVID-19 estejam de acordo com os padrões internacionais, alinhadas às orientações da OMS, e baseadas nos direitos humanos, de forma não discriminatória e proporcional.

As ações prioritárias a seguir são destinadas ao trabalho conjunto entre setores e Governos para uma resposta adequada à proteção da criança.

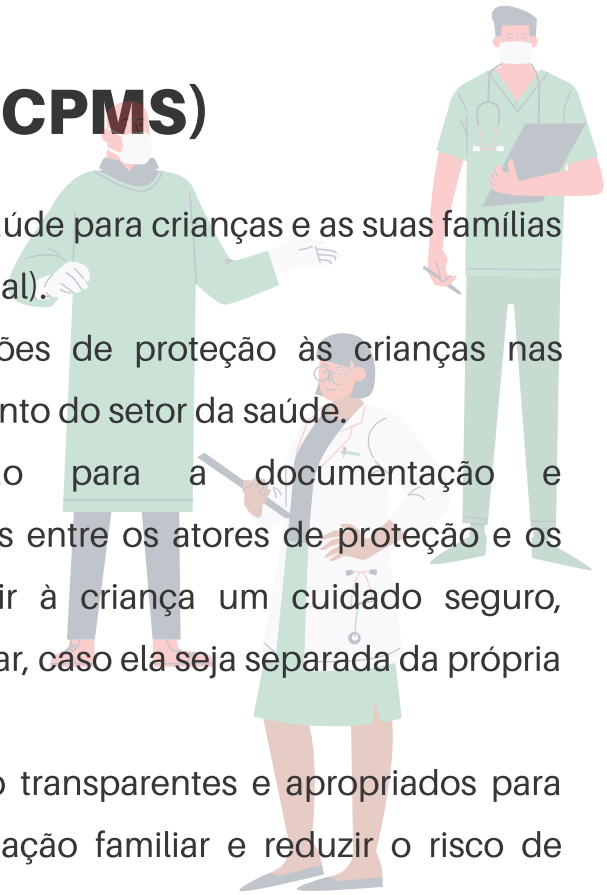

Saúde (Padrão 24 do CPMS)

- Defender o livre acesso a serviços de saúde para crianças e as suas famílias (caso o acesso à saúde não seja universal).
- Colaborar para incluir as preocupações de proteção às crianças nas ferramentas de avaliação e monitoramento do setor da saúde.
- Desenvolver procedimentos padrão para a documentação e encaminhamento de casos de crianças entre os atores de proteção e os serviços de saúde, a fim de garantir à criança um cuidado seguro, apropriado e dentro do ambiente familiar, caso ela seja separada da própria família.
- Promover procedimentos de admissão transparentes e apropriados para crianças a fim de fomentar a reunificação familiar e reduzir o risco de separação.
- Facilitar a comunicação segura e regular da criança com os pais/responsáveis que estejam temporariamente separados.
- Colaborar para garantir que o acesso aos serviços de saúde sejam apropriados para crianças, e que incluam orientações para a equipa de saúde sobre a comunicação apropriada a respeito de medidas especiais que apoiem o bem-estar psicossocial das crianças submetidas a tratamento ou em quarentena.
- Apoiar a formação a profissionais de saúde para a proteção das crianças (principalmente quando as crianças estão separadas das suas famílias ou responsáveis).
- Estabelecer nas unidades de saúde mecanismos de denúncia e sugestões seguros e apropriados para crianças.
- Fortalecer capacidades para o atendimento clínico de pessoas vítimas de violação e garantir que os recursos mínimos necessários estejam disponíveis em locais chave para a resposta adequada à violência sexual.

- Apoiar serviços de saúde mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos cuidados e informações prestadas às crianças e seus responsáveis afetados pela COVID-19.
- Incluir medidas de proteção para as crianças nos planos de contingência durante o surto de COVID-19.
- Assegurar que os materiais informativos, educacionais e de comunicação, incluindo os que contêm informações sobre os serviços disponíveis, sejam produzidos e exibidos em versões adequadas ao público infantil.

Água, Saneamento e Higiene (Padrão 26 do CPMS)

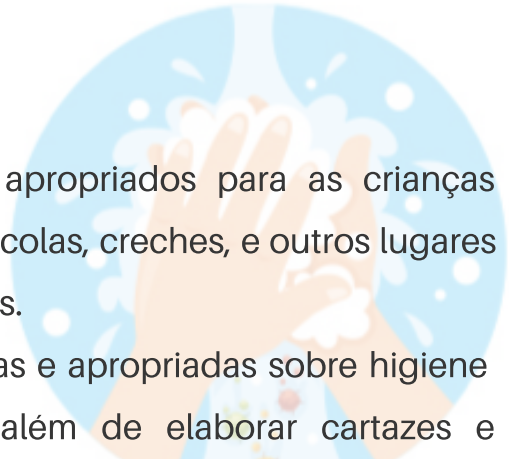

- Colaborar para garantir que haja locais apropriados para as crianças lavarem as mãos em unidades de saúde, escolas, creches, e outros lugares em que seja provável a presença de crianças.
- Colaborar para promover atividades seguras e apropriadas sobre higiene para crianças, antes e durante surtos, além de elaborar cartazes e infográficos voltados para crianças, pais/responsáveis e professores.
- Colaborar em auditorias de segurança para avaliar quaisquer exigências de proteção nas instalações de higiene.

Nutrição (Padrão 25 do CPMS)

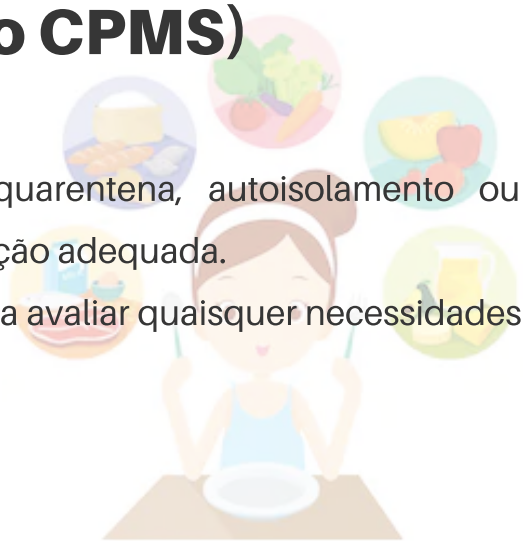

- Garantir que crianças e famílias em quarentena, autoisolamento ou unidades de saúde tenham acesso à nutrição adequada.
- Colaborar em auditorias de segurança para avaliar quaisquer necessidades em centros de nutrição ou alimentação.

Educação (Padrão 23 do CPMS)

- Limitar o impacto da suspensão das aulas implementando métodos de educação à distância, adequados para crianças, tais como TV, rádio ou aulas na internet.
- Promover, em parceria com o Governo e o setor privado a flexibilização do trabalho para pais e responsáveis que não tenham mais acesso a creches ou escolas, de modo que continuem a cuidar e educar os seus filhos.
- Trabalhar com as escolas para garantir que mensagens de proteção e segurança cheguem aos pais e às crianças, de forma a limitar o pânico e tensões, além de incentivar a adoção das práticas de higiene.
- Treinar professores e outros funcionários das escolas sobre sinais de tensão, capacitando-os a identificar e encaminhar crianças que possam ter necessidades específicas de proteção.
- Garantir que professores e voluntários possuam o conhecimento e as habilidades necessários para a mitigação de riscos relacionados à violência baseada no género, prevenção ao abuso e à exploração sexual, proteção às crianças e práticas seguras de encaminhamento de casos.
- Apoiar o desenvolvimento de mecanismos de denúncia e apresentação de sugestões seguros e apropriados paras as crianças nas escolas e outros locais de ensino.
- Desenvolver, disseminar ou exibir mensagens nas escolas sobre proteção às crianças e serviços disponíveis, incluindo serviços de gestão de casos, rastreamento e reunificação familiar.
- Trabalhar com os atores da área de educação para enfrentar a marginalização e a exclusão social nas escolas.

2.2 Programas específicos para proteção da criança

Que ações devem complementar as ações já existentes nos Padrões Mínimos de Proteção à Criança em Ação Humanitária e na Nota de Orientação: Proteção das Crianças durante Surtos de Doenças Infeciosas para proteger as crianças durante a pandemia de COVID-19? Além de mitigar riscos, devemos basear-nos nos pontos fortes e mecanismos positivos de enfrentamento das comunidades, famílias, responsáveis e crianças.

Estratégia de Proteção da Criança: Atividades individuais e em grupo para o bem-estar das crianças (Padrões 10 e 15 do CPMS)	
Ações de Preparação	**Ações de Resposta**
• Em consulta com parceiros, identificar formas alternativas de apoio à saúde mental e psicossocial e atividades apropriadas a crianças • Consultar crianças e adolescentes, incluindo meninas, nos desenhos das intervenções	• Treinar equipas de saúde, educação, serviços à criança e de apoio à saúde mental e psicossocial sobre os riscos da COVID-19 • Identificar estratégias para assegurar apoio psicossocial a crianças, especialmente aquelas que estão em quarentena • Conduzir conscientização remota, apropriada para géneros e idades distintas • Adaptar os encaminhamentos e procedimentos operacionais padronizados existentes

Estratégia de Proteção da Criança: Fortalecimento dos ambientes familiares e de ambientes de cuidado (Padrão 16 do CPMS)

Ações de Preparação

- Trabalhar com crianças, responsáveis e outros atores na compreensão de práticas e crenças culturais que podem proteger ou colocar em risco as crianças durante o surto
- Identificar oportunidades de conscientização para destacar a importância das relações afetivas entre pais e filhos
- Desenvolver um plano intersectorial e interinstitucional, em colaboração com as autoridades competentes, para fortalecer o cuidado com as crianças vulneráveis

Ações de Resposta

- Assegurar apoio às creches temporárias e famílias, incluindo famílias chefiadas por crianças e famílias adotivas, para que as crianças tenham apoio emocional e possam se engajar no auto-cuidado adequado
- Prestar assistência financeira e material às famílias cuja fonte de rendimento tenha sido afetada
- Encorajar e criar oportunidades seguras para possibilitar o contacto regular entre crianças e membros da família que tenham sido separados
- Trabalhar com atores de outros setores, incluindo o Governo, para implementar medidas que impeçam a separação de crianças e famílias

Estratégia de Proteção da Criança: Abordagens em nível comunitário (Padrão 17 do CPMS)

Ações de Preparação

- Identificar o papel que as comunidades podem desempenhar na conscientização e na proteção de crianças e famílias
- Trabalhar com comunidades para identificar estratégias de prevenção e proteção de grupos vulneráveis (por exemplo, refugiados, crianças sob cuidados alternativos, aqueles com risco de marginalização e exclusão social)

Ações de Resposta

- Trabalhar com membros da comunidade para criar mensagens adequadas para crianças sobre a COVID-19, seus riscos e o encaminhamento de casos
- Identificar estratégias flexíveis de comunicação com comunidades de forma remota
- Em parceria com as comunidades, realizar atividades de enfrentamento à marginalização, promoção de mecanismos de defesa e apoio às populações afetadas
- Trabalhar com líderes religiosos e tradicionais para adaptar as suas práticas, se for necessário (por exemplo, cerimónias tradicionais, enterros, etc.)

Estratégia de Proteção da Criança: Gestão de casos (Padrão 19 do CPMS)

Ações de Preparação

- Capacitar e apoiar os assistentes sociais e aos serviços de suporte a crianças sobre a COVID-19, incluindo como lidar com fatos e boatos comuns, as principais preocupações na área de proteção às crianças e outros serviços de apoio
- Trabalhar com atores da saúde para desenvolver estratégias que incluam crianças marginalizadas e excluídas
- Identificar medidas de mitigação de riscos para os assistentes sociais, bem como métodos alternativos para acompanhamento, caso visitas domiciliares se tornem impraticáveis
- Facilitar o encaminhamento para outros serviços especializados, incluindo serviços de prevenção e resposta à VBG

Ações de Resposta

- Revisar ou desenvolver procedimentos de operações padronizados com o setor da saúde que garantam identificação segura e o encaminhamento das crianças em risco
- Estabelecer mecanismos que garantam às comunidades que enfrentam restrições de deslocamento o acesso contínuo a serviços de cuidados integrais para crianças vítimas de violência
- Identificar crianças que, por serem excluídas, se tornam mais vulneráveis (ou seja, crianças sem o cuidado das suas famílias; crianças refugiadas, deslocadas internamente, imigrantes ou apátridas; crianças trabalhadoras/moradoras de rua; crianças com deficiência; etc.)

Estratégia de Proteção da Criança: Cuidados Alternativos (Padrão 19 do CPMS)

Ações de Preparação

- Identificar, treinar e orientar atores da saúde local na prevenção da separação das famílias e na identificação e encaminhamento de crianças desacompanhadas ou separadas
- Identificar e treinar pessoas em várias comunidades, que estejam bem posicionadas, para cuidar de crianças desacompanhadas ou separadas por conta do surto de COVID-19
- Capacitar sistemas para prevenir a separação de famílias, viabilizar o rastreamento e a reunificação familiar e fornecer cuidados alternativos para crianças desacompanhadas / separadas

Ações de Resposta

- Providenciar cuidados alternativos seguros em ambiente familiar (preferencialmente com cuidadores com grau de parentesco)
- Garantir que as crianças que estejam separadas dos seus responsáveis possam comunicar-se regularmente com eles
- Evitar disseminar informações que possam, involuntariamente, encorajar famílias a negligenciar ou abandonar os seus filhos
- Trabalhar com as autoridades competentes para estabelecer um sistema de registo que previna a separação a longo prazo e facilite a reunificação

Recursos

Visite www.unicef.org ou www.alliancecpha.org para mais informação

- ***Child Protection Area of Responsibility Child Protection Resource Menu for COVID-19:*** Uma compilação de recursos de proteção às crianças relacionadas à reposta ao COVID-19

- ***Key messages and actions for coronavirus disease (COVID-19) prevention and control in schools:*** Guia operacional de proteção de crianças e escolas à COVID-19

- ***INEE Resource Page on Novel Coronavirus (COVID-19):*** Compilação de recursos sobre a COVID-19 e educação em emergência

- ***IASC MHPSS Reference Group's Briefing Note about MHPSS Aspects of COVID-19***: Nota informativa sobre os aspetos da saúde mental e apoio psicossocial causados pelo novo coronavírus (COVID-19) de 2019

unicef

THE ALLIANCE
FOR CHILD PROTECTION
IN HUMANITARIAN ACTION